

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KAREN LUANE SOUZA FIGUEIRÊDO	06293XXXX-XX	2061955	77	14º
RONALDO DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR	07070XXXX-XX	2049211	76	15º

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 21 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados os seguintes chamamentos públicos:

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED n.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216300/2025

OBJETO: Locação de bem imóvel, no bairro Garcia e adjacências, de preferência, nas proximidades da Avenida Leovigildo Figueiras, para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED n.º 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198411/2025

OBJETO: Locação de bem imóvel, no bairro Boca do Rio e adjacências, de preferência, nas proximidades da Rua Heitor Dias, nesta Capital, para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO, CARIDADE E ABRIGO**, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

Informamos que o recebimento das propostas e documentos será, impreterivelmente, até o dia **05/02/2026**, exclusivamente através do endereço eletrônico: copel@educacaosalvador.net, nas condições estabelecidas no edital.

O acesso aos Editais estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

N.º 11/2025 APÓS ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 111/2025, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 11/2025, torna público o resultado da análise de recurso interposto contra o Resultado Preliminar das propostas apresentadas para implantação e execução de projeto voltado ao atendimento de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Recurso interposto por: Instituto de Cegos da Bahia

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pelo Instituto de Cegos da Bahia, em face de sua não classificação no Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 11/2025, regido pela Lei Federal n.º 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC). A recorrente pleiteia a revisão da decisão da Comissão de Seleção.

II - FUNDAMENTAÇÃO

As parcerias com organizações da sociedade civil submetem-se aos princípios previstos no art. 5º da Lei n.º 13.019/2014, especialmente legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica. Conforme dispõe o art. 22, §2º, o edital define as condições de participação, critérios de seleção e parâmetros financeiros, vinculando a Administração Pública e as OSCs participantes.

O Item 3 do Edital n.º 11/2025 estabeleceu que cada proposta deveria observar o limite máximo de R\$ 125.000,00 para execução pelo período de 12 meses. Consta nos autos que a proposta da recorrente superou esse teto, em desacordo com exigência expressa do instrumento convocatório.

A OSC sustenta que o valor excedente corresponderia a contrapartida institucional. Contudo, tal composição financeira não foi devidamente discriminada nem formalmente identificada na proposta originalmente apresentada, o que inviabiliza seu reconhecimento posterior. A aceitação de reclassificação de valores após o prazo de submissão caracterizaria alteração substancial da proposta, em afronta ao julgamento objetivo, à transparência e à igualdade entre os participantes.

Registra-se, ainda, que no recurso foi informado o montante total de R\$ 147.834,12, composto por R\$ 120.000,00 referentes à "Folha de Pagamento - Edital", R\$ 11.883,40 indicados como "Contrapartida - ICB" e R\$ 10.950,72 relativos a "Encargos - ICB". Ocorre que tal valor diverge daquele constante na proposta inicialmente apresentada (R\$ 136.883,40), evidenciando modificação de conteúdo após a fase de envio, o que não é admitido no chamamento público.

O descumprimento de requisito objetivo do edital impede a validação da proposta, uma vez que o instrumento convocatório constitui a norma interna do certame, não podendo a Administração afastar regra expressa sob pena de violar os princípios que regem o MROSC.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e nas disposições do Edital n.º 11/2025, a Comissão de Seleção CONHECE do recurso por tempestivo e, no mérito, INDEFERE-O, mantendo integralmente o Resultado Preliminar publicado no DOM n.º 9.193, de 17 a 19 de janeiro de 2026.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ANDRE LUIZ ABBEHUSEN DE SANTANA
Membro da Comissão

NILZA CRISTIANE ROQUE PEREIRA
Membro Titular

JACIARA COSTA SANTOS
Membro Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pelas Portarias n.º 031/2025 e 035/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação da Licitante Arrematante do Pregão Eletrônico n.º 019/2025, empresa ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, CNPJ n.º 01.565.706/0001-63, para realização da PROVA DE CONCEITO - TESTE DE CONFORMIDADE, item 16. DA PROVA DE CONCEITO do Edital, observando o ANEXO E - ROTEIRO PARA A PROVA DE CONCEITO:

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para prestação de serviços de Plataforma de Missão Crítica, contemplando serviços de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento e suporte on-site, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LOCAL: SEMIT - Edifício Sintral, Rua Miguel Calmon, n.º 15, Comércio, Salvador/BA.

DATA: 05 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: a partir das 10h00min.

Salvador, 28 de janeiro de 2026

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CEML



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.